



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 758 , DE 15 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 01/08/2007 as férias da servidora **SORÁRIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral, marcadas para o período de 26/07/2007 a 09/08/2007 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2005/2006, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 01/10/2007 a 09/10/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

Recebi em
16/08/2007
Sis